

INSTRUÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

TC - 001.653/2015-6		ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.
NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas Especial.		PEÇA RECURSAL: R002 - (Peças 137 a 139).
UNIDADE JURISDICIONADA: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão.		DELIBERAÇÃO RECORRIDA: Acórdão 3.022/2019-TCU-1ª Câmara - (Peça 108).
NOME DO RECORRENTE	PROCURAÇÃO	ITEM(NS) RECORRIDO(S)
Terezinha das Neves Pereira Fernandes	Peça 130	9.10, 9.10.3, 9.10.4, 9.11 e 9.12

2. EXAME PRELIMINAR

2.1. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A recorrente está interpondo recurso de reconsideração contra o Acórdão 3.022/2019-TCU-1ª Câmara pela primeira vez?	Sim
---	------------

2.2. TEMPESTIVIDADE

O recurso de reconsideração foi interposto dentro do prazo previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU?

NOME DO RECORRENTE	NOTIFICAÇÃO	INTERPOSIÇÃO	RESPOSTA
Terezinha das Neves Pereira Fernandes	24/7/2019 - MA (Peça 133)	8/8/2019 - DF	Sim

Registre-se que o recurso foi assinado eletronicamente.

2.3. LEGITIMIDADE

Trata-se de recurso interposto por responsável/interessado habilitado nos autos, nos termos do art. 144 do RI-TCU?	Sim
--	------------

2.4. INTERESSE

Houve sucumbência da parte?	Sim
-----------------------------	------------

2.5. ADEQUAÇÃO

O recurso indicado pela recorrente é adequado para impugnar o Acórdão 3.022/2019-TCU-1ª Câmara?	Sim
---	------------

3. CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Em virtude do exposto, propõe-se:

3.1 conhecer do recurso de reconsideração interposto por Terezinha das Neves Pereira Fernandes, **suspendendo-se os efeitos dos itens 9.10, 9.10.3, 9.10.4, 9.11 e 9.12 do Acórdão 3.022/2019-TCU-1ª Câmara**, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992;

3.2 encaminhar os autos ao **gabinete do relator competente para apreciação do recurso**;

3.3 à unidade técnica de origem, comunicar aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

SAR/SERUR, em 27/8/2019.	Ana Luisa Brandão de Oliveira Leiras TEFC - Mat. 7730-5	Assinado Eletronicamente
-----------------------------	--	--------------------------